



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO DE VOTO DE
APLAUSO POR OCASIÃO DO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER,
COMEMORADO NO DIA 08 DE MARÇO.

Senhor Presidente

O **Dia Internacional da Mulher** é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1970. Esse dia simboliza a **luta histórica das mulheres** para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

A referida data surgiu como resultado da luta das mulheres por meio de manifestações, greves, comitês, entre outros. Essa mobilização política, ao longo do século XX, deu importância para o 08 de março como um momento de reflexão e de luta. A construção desse dia está relacionada a uma sucessão de acontecimentos.

Um deles foi o incêndio que ocorreu Nova York, em 25 de março de 1911. Esse caso aconteceu na Triangle Shirtwaist Company e vitimou 146 pessoas, dentre elas haviam 125 mulheres e 21 homens. As causas desse incêndio foram as péssimas instalações elétricas associadas à composição do solo e das repartições da fábrica e, também, à grande quantidade de tecido presente no recinto, o que serviu de combustível para o fogo.

O acontecimento em Nova York é significativo, pois evidenciou a precariedade do trabalho no contexto da Revolução Industrial. Isso, no entanto, não apagou a influência da luta operária e dos movimentos políticos organizados pelas mulheres. Sendo assim, é importante afirmar que o Dia Internacional da Mulher não foi criado por influência de uma tragédia, mas pelas décadas de engajamento político das mulheres pelo reconhecimento de sua causa.

Em 1910, na cidade de Copenhague, ocorreu o II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas. Nesse evento, Clara Zetkin, membro do Partido Comunista Alemão, propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher, sem, entretanto, estipular uma data específica.

Clara era engajada com campanhas que defendiam o direito das mulheres no âmbito trabalhista. Sua proposta visava a possibilitar que o movimento operário pudesse dar maior atenção à causa das mulheres trabalhadoras.

Em 08 de março de 1917, a Rússia foi fortemente marcada pelo ciclo revolucionário que derrubou a monarquia czarista. Nesse clima de agitação revolucionária, as mulheres





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve e reivindicaram a ajuda dos operários do setor de metalurgia. Essa data entrou para a história como um grande feito de mulheres operárias.

Após a Segunda Guerra Mundial, o dia 08 de março tornou-se aos poucos o símbolo principal de homenagens às mulheres em virtude da greve das russas e do incêndio sucedido em Nova York, esse último utilizando o mês como referência.

A partir dos anos 1960, a comemoração do dia 08 de março já tinha se tornado tradicional, mas foi oficializada pela ONU apenas em 1975, quando essa organização declarou o Ano Internacional das Mulheres, como uma ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

Entre outras ações, a mobilização feminina foi e ainda é muito importante para o combate das desigualdades de gênero. O Dia Internacional da Mulher não é um mero dia voltado simplesmente a homenagens triviais às mulheres, mas diz respeito a um convite à reflexão referente a como a nossa sociedade as trata.

Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho. É um momento para combater e romper o silêncio que existe e que normaliza a desigualdade e as violências sofridas pelas mulheres, além de ser um momento para repensar atitudes e tentar construir uma sociedade sem desigualdade e preconceito de gênero.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado o **REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSOS**, pelo "**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**", comemorado no dia 08 de março.

1);

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de março de 2022.

Ver. Silvana Medeiros
VEREADORA

